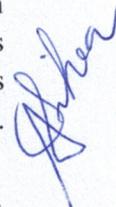
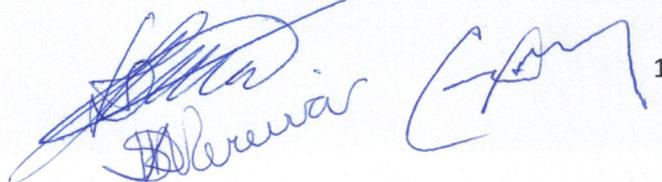
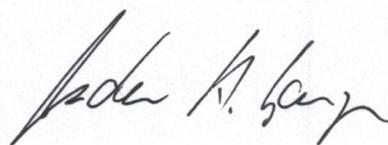


MUNICÍPIO DE MOEMA/MG  
RUA CAETÉS – 444 – CENTRO  
MOEMA/MG – CEP 35604-000  
(37) 3525-1355  
CNPJ: 18.301.044/0001-17

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO –  
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 -  
PRC Nº 368/2022 – LICITAÇÃO MENOR VALOR GLOBAL.**

Às 13:00 horas do dia 09/06/2022, na sala do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Moema/MG, reuniu-se, em sessão pública, o Pregoeiro responsável pelos trabalhos em licitações, Edmilson Batista Nunes, nomeado pela Portaria nº 033/2020 juntamente com sua equipe de apoio para que fossem recebidos os envelopes contendo propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, que teve o aviso de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM dia 30/05/2022 Edição 3272 e no site oficial do Município no dia 30/05/2022 aba licitações, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INSTRUMENTOS DE GESTÃO E NA ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO BÁSICA, BACKUP E SERVIDOR EM NUVEM, SENDO CONTEMPLADOS OS SISTEMAS DIGISUS, SIGRES, SCPA e GEICON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** No horário supracitado o pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando a verificação e comprovação dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Foram credenciadas as licitantes: **Assetec Informática Ltda – CNPJ nº 03.652.023/0001-79 – por seu representante o Sr. Dácio José Nunes – CPF nº 808.041.286-34; Plus Ultra Tec Ltda – CNPJ nº 38.207.845/0001-25 – por seu representante o Sr. Jader Henrique de Souza – CPF nº 087.835.466-26.** Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, onde o pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade dos objetos, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital. Constatou-se que as licitantes formularam suas propostas em conformidade com o edital, sendo declaradas válidas, exceto da licitante Plus Ultra Tec Ltda que apresentou proposta com valor superior ao estimado no processo licitatório, conforme Termo de Referência. Referidos valores estão dentro dos parâmetros do mercado, sendo, portanto, interessantes para a Administração. Encerrada a fase das propostas, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço. Após análise dos documentos o pregoeiro constatou que a licitante apresentou a documentação em consonância com o instrumento convocatório. Assim, a licitante: **Assetec Informática Ltda – CNPJ nº 03.652.023/0001-79**, foi declarada habilitada e vencedora do presente processo com o menor valor global **RS59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)** nos exatos termos do mapa de apuração anexo, valor ofertado pela licitante encontra-se dentro dos parâmetros do mercado e em conformidade com o estimado pela Administração Municipal.



Aberto o prazo recursal nos termos da Legislação vigente, sendo observado o seguinte: Licitante Assetec Informática Ltda apresentou documento do representante sem autenticação, o qual ocorreu durante a sessão com a apresentação do original; Assetec pediu para constar em ata que a licitante Plus Ultra Tec Ltda apresentou contrato social o qual não descreve no objeto a atividade de consultoria, conforme objeto do certame e apresentou os envelopes de documentação e propostas sem as devidas assinaturas nos fechos; licitante Plus Ultra Tec Ltda apresentou valor total da proposta com valor acima do estipulado, sendo portanto inabilitada para os lances; a licitante Plus Ultra Tec Ltda alegou que a licitante Assetec apresentou o diploma do item 4.15 do edital sem qualquer comprovação de pertencer aos quadros da licitante por qualquer meio, inclusive por contrato de prestação de serviços; a licitante Assetec, no item 4.14 do edital, não apresentou certificado com vinculação do Ministério da Saúde; a licitante Plus Ultra Tec Ltda pede a inabilitação da licitante Assetec por descumprimento dos itens 4.14 e 4.15 do edital. O pregoeiro informou que o resultado seria publicado no átrio e no site da Prefeitura de Moema/MG, para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro determinou que fosse encerrada a presente sessão e aberto o prazo recursal, do que para constar, fora lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Moema/MG, 09 de junho de 2022.

Pregoeiro: Edmilson Batista Nunes

Membros: Kamila da Silva Madeira Pereira

Pedro Jonas da Silva

Jader Henrique de Souza

Dácio José Nunes

QUANT.	DESCRIÇÃO	ASSETEC
12 serv.	Consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico na elaboração dos instrumentos de gestão. Sendo contemplados os sistemas DIGISUS, SIGRES, SCPA e GEICON. Período 12 meses – VALOR MENSAL R\$	1.290,00
12 serv.	Consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico na estratégia da atenção básica, hospedagem em nuvem do sistema, backup e disponibilização de novas versões. Período 12 meses – VALOR MENSAL R\$	3.690,00
		<b>59.760,00</b>

QUANT.	DESCRIÇÃO	Plus Ultra
12 serv.	Consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico na elaboração dos instrumentos de gestão. Sendo contemplados os sistemas DIGISUS, SIGRES, SCPA e GEICON. Período 12 meses – VALOR MENSAL R\$	1.500,00
12 serv.	Consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico na estratégia da atenção básica, hospedagem em nuvem do sistema, backup e disponibilização de novas versões. Período 12 meses – VALOR MENSAL R\$	3.700,00
		<b>62.400,00</b>